



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Espaço do Saber		
EMENTA: Declara extinta, a pedido, Escola Espaço do Saber, em Crateús.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 12797421-0	PARECER Nº 0357/2013	APROVADO EM: 25.02.2013

I - RELATÓRIO

Wlândia Tórres Bezerra, diretora da Escola Espaço do Saber, em Crateús, mediante Ofício nº 02/2013, comunica a este Conselho que a Escola em referência, localizada na rua Ubaldino Souto Maior, 1210, CEP: 63700-000, Crateús, encerrou suas atividades no dia 13.01.2013.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está em conformidade com o que dispõe o Parecer nº 0530/1992/CEC, que trata do recolhimento de acervo de estabelecimento de ensino extinto.

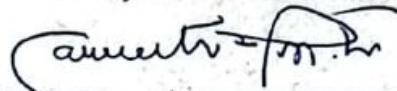
III - VOTO DO RELATOR

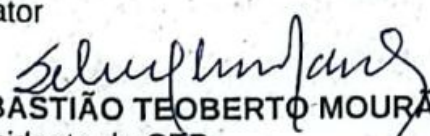
Atenda-se esta solicitação, nos termos do encaminhamento.

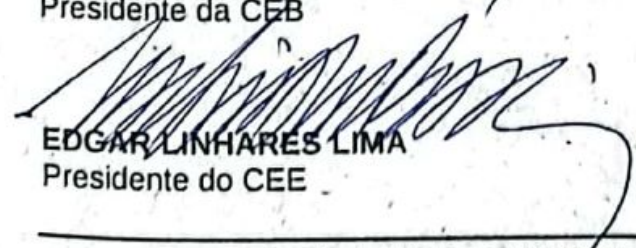
IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2013.


CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (05) 3101 2011 / FAX (05) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

EBB/JAA